



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.901, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR WAGNER PRATTI DE
MIRANDA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozada no dia 3 de novembro de 2025, ao servidor
Wagner Pratti de Miranda, matrícula nº 3.780, que será compensado em seu respectivo banco
de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de outubro de 2025; 71º
de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente